



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0325/95

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em sessão realizada no dia 10 de Novembro de 1995, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, às pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
JAIR JOSÉ ROMEU	14	02	12,50x40,00	JARDIM DAS
JERÔNIMO FERNANDES MENDES	13	04	12,50x40,00	PALMEIRAS

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Coronel Sapucaia/MS, 21 de Novembro de 1995

HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
Publicada por
afixação em 21.11.95

“NOVOS TEMPOS”